



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
11 de Dezembro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0515/P, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 560308/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Antonia Geilça de Castro Mateus (a pedido)	Assistente Técnico	AS-6	SEPF	a contar de 11.11.2024
Carolayne Souza Silva	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar de 6.12.2024
Isaac Araújo Sabá	Serviços de Higienização	-	CMDCA-BV/ SEMGES	a contar de 9.12.2024
Jeovan da Silva Leal	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar de 1º.12.2024
Larissa Silva Carvalho Rocha	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar de 9.12.2024
Sulamita de Almeida Caiano	Agente Público Municipal 3	AO-8	SEMGES	a contar de 1º.12.2024
Victor da Silva Amador	Coordenador 3	CS-3	SMEC	a contar de 30.11.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Brenda Evillem Rocha Gonçalves	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Jeovan da Silva Leal	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar de 1º.12.2024
Kennedy Washington Gonçalves Rocha	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Leandro Melo Coelho	Assessor Técnico de Saúde	AS-6	SMSA	a contar de 2.12.2024
Patrícia Alves Reis	Agente Público Municipal 3	AO-8	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Sulamita de Almeida Caiano	Coordenador 3	CS-3	SMEC	a contar de 1º.12.2024

Boa Vista - RR, em 5 de dezembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0516/P, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 561486/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta

Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Guêzega Costa de Oliveira	Assistente Setorial	AS-11	SMO	a contar de 1º.12.2024
Luane Ferreira Silva	Chefe de Divisão	AO-5	SMO	a contar de 1º.12.2024
Tatiane Saldanha Cruz de Souza	Chefe de Divisão	AO-5	SMAG	a contar de 27.11.2024
Ykaro Bezerra Lima	Assessor 5	AP-4	SMO	a contar de 1º.12.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Demostenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espindola	Procurador Chefe da Procuradoria Judicial	-	PGM	a contar de 1º.11.2024
Luane Ferreira Silva	Assessor 5	AP-4	SMO	a contar de 1º.12.2024
Luiz Jesus da Silva	Chefe de Divisão	AO-5	SMO	a contar de 1º.12.2024
Luiz Travassos Duarte Neto	Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal	-	PGM	a contar de 1º.11.2024
Rayssa Karoline Ferreira Mourão	Assistente Setorial	AS-11	SMO	a contar de 1º.12.2024

Art. 3º Fica destituída a servidora abaixo relacionada, da Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Vanderly Alves	Gestor de Unidade Escolar	FGDE/Porte 3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 4º Fica designada a servidora abaixo relacionada, para exercer Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Vanderly Alves	Gestor de Unidade Escolar	FGDE/Porte 4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0517/P, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Débora Fernandes Vilhamor, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 951960, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 033157/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0518/P, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Renê Barros Rodrigues, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 958487, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 22 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 031437/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0519/P, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Rutte Nogueira de Freitas Santos, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 957664, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 021988/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 046/P, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 548806/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Domingas Lima Miranda, Matrícula 958346, para compor a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização para realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em substituição a senhora Gislayne Matos Klein.

Boa Vista - RR, em 5 de dezembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 047/P, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e artigo 17, da Lei Municipal nº 2.474/2023 e conforme o Documento NUP 525710/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CEP, conforme anexo I desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, re-

lacionados conforme anexo II desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 047/P, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	PROCESSO Nº	DATA DA EFETIVAÇÃO
955373	Anderson Amaral Nascimento	30.09.2021	Analista - Designer Gráfico	002385/24	17.11.2024
955828	Diones Alves Vieira	05.11.2021	Assistente - Assistente Administrativo	025029/23	05.11.2024
955805	Emerson Reis da Costa	04.11.2021	Assistente - Assistente Administrativo	025163/23	04.11.2024

ANEXO II DA PORTARIA Nº 047/P, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
955373	Anderson Amaral Nascimento	30.09.2021	Analista - Designer Gráfico	A 1	A 2	17.11.2024
955828	Diones Alves Vieira	05.11.2021	Assistente - Assistente Administrativo	A 1	A 2	05.11.2024
955805	Emerson Reis da Costa	04.11.2021	Assistente - Assistente Administrativo	A 1	A 2	04.11.2024

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 048/P, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, e art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe os artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e conforme o Documento NUP 551029/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 048/P, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nº	PROC.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	7762/21	954724	Cristine da Cunha Nascimento	Farmacêutica	25/02/2021	79	79	80	80	80	79	478	80	25/02/2024
2	23189/21	955030	Kelly Amanda Coelho Pereira	Enfermeiro	16/06/2021	71	71	71	71	71	71	424	71	16/06/2024
3	1068/24	954506	Shyrlenne Chrysthynna Garcia Nogueira	Enfermeira	29/09/2020	73	73	73	73	73	73	440	73	16/03/2024
4	7778/21	954804	Tailisson de Souza	Fisioterapeuta	07/04/2021	76	75	78	77	79	79	463	77	07/04/2024
5	23288/21	955033	Brunna Caroline Briglia Siqueira	Enfermeira	29/06/2021	76	76	76	79	79	79	465	78	29/06/2024
6	7764/21	954726	Danielle de Lemos Bandeira	Enfermeira	02/03/2021	72	72	72	74	72	73	435	73	02/03/2024
7	7784/21	954803	Viktoria Santos de Souza	Cirurgião Dentista	07/04/2021	73	73	73	73	79	79	450	75	07/04/2024

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.552871/2024
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDORA: Miriam de Oliveira Moura

Na Portaria nº 870/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 3768, de 23 de setembro de 2014;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 14.08.08 a 13.02.14;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 14.08.08 a 13.08.15.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90034/2024
Processo nº 020185/2024 – SMAAI

Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/ 11/ 2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos das empresas VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, ECS COMERCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA e METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO no que se refere a Esclarecimento e Impugnações do Edital supracitado, respectivamente, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, informa que o pedido de esclarecimento foi respondido, e quanto aos objetos das Impugnações, a Secretaria demandante julgou PROCEDENTES as alegações constantes no expediente remetido pelos licitantes. Às decisões na íntegra encontram-se acostadas aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informo que o processo continua SUSPENSO SINE DIE para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2593/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Patricia Helena da Costa, Analista Municipal/Enfermeira, Matrícula nº 29415, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.1.2025 a 15.1.2025 e 15.6.2025 a 14.7.2025, conforme o Processo nº 030084/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2594/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Raimunda Andrade da Silva, Assistente Técnico/Técnico em Laboratório, Matrícula nº 847600, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.2.2025 a 1.3.2025 e 6.8.2025 a 30.8.2025, conforme o Processo nº 030999/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2595/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 552762/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2595/2024-SMAG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Thiago Fernandes Amorim	Secretário Municipal	São Paulo	SP	Para participar do 9º Encontro Nacional das águas ENA.	11/11/2024 a 13/11/2024	2,5	R\$ 800,80	R\$ 2.002,00
Andreia Aurelio Guerra	Assessor	Foz do Iguaçu	PR	Para participar do Congresso Secretariado Week.	17/11/2024 a 24/11/2024	7,5	R\$ 681,20	R\$ 5.109,00
Geila Pereira dos Santos	Assessor Especial	Foz do Iguaçu	PR	Para participar do Congresso Secretariado Week.	17/11/2024 a 24/11/2024	7,5	R\$ 681,20	R\$ 5.109,00
Michelle Elisangela Rodrigues Mendes	Diretor de Departamento	Foz do Iguaçu	PR	Para participar do Congresso Secretariado Week.	17/11/2024 a 24/11/2024	7,5	R\$ 681,20	R\$ 5.109,00
Renata Souza Trajano	Diretor de Planejamento e Controle Interno	Foz do Iguaçu	PR	Para participar do Congresso Secretariado Week.	17/11/2024 a 24/11/2024	7,5	R\$ 681,20	R\$ 5.109,00
Adalberto Pereira da Costa	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	Foz do Iguaçu	PR	Para participar do Congresso Nacional FINAFIM.	26/11/2024 a 01/12/2024	5,5	R\$ 546,00	R\$ 3.003,00
Anderson Paulino Cavalcante	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	Foz do Iguaçu	PR	Para participar do Congresso Nacional FINAFIM.	26/11/2024 a 01/12/2024	5,5	R\$ 546,00	R\$ 3.003,00
Antônio Reginaldo Germano da Silva	Diretor de Departamento	Foz do Iguaçu	PR	Para participar do Congresso Nacional FINAFIM.	26/11/2024 a 01/12/2024	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Gylbenson Jean da Silva Viana	Analista Municipal - Auditor Fiscal	Foz do Iguaçu	PR	Para participar do Congresso Nacional FINAFIM.	26/11/2024 a 01/12/2024	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Marcos André Colares Mesquita	Analista Municipal - Auditor Fiscal	Foz do Iguaçu	PR	Para participar do Congresso Nacional FINAFIM.	26/11/2024 a 01/12/2024	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60

Silvio Jose Reges da Cunha	1	Foz do Iguaçu	PR	Para participar do Congresso Nacional FINAFIM.	26/11/2024 a 01/12/2024	5,5	R\$ 546,00	R\$ 3.003,00
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	28/10/2024 a 09/11/2024	12,5	R\$ 163,80	R\$ 2.047,50
Cicero Alfredo Souza de Paula	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	R\$ 163,80	R\$ 573,30
Cicero Alfredo Souza de Paula	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	03/11/2024 a 09/11/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70
Everton Mota Lima	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	03/11/2024 a 15/11/2024	12,5	R\$ 163,80	R\$ 2.047,50
Francisco Jota da Silva Lopes	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	29/10/2024 a 09/11/2024	11,5	R\$ 163,80	R\$ 1.883,70
Roberval Bezerra de Sousa	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	28/10/2024 a 09/11/2024	12,5	R\$ 163,80	R\$ 2.047,50
Adriano de Lima Carneiro	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Adriano de Lima Carneiro	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 13/11/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Antônio Lima de Araújo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Antônio Lima de Araújo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Antônio Lima Silva	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar uma palestra em escola municipal.	10/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Lima Silva	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para averiguação de denúncia.	17/08/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Lima Silva	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para averiguação de denúncia.	24/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Lima Silva	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para acompanhar adolescente.	15/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Carlos Francisco Marinho Pereira	Agente Municipal	Presidente Figueiredo	AM	Para entrega e acompanhamento de criança.	14/10/2024 a 15/10/2024	1,5	R\$ 546,00	R\$ 819,00
Cleberson Abreu Menezes	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para averiguação de denúncia.	17/08/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleberson Abreu Menezes	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para averiguação de denúncia.	24/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleberson Abreu Menezes	Assistente	Pacaraima	RR	Para acompanhar adolescente.	15/10/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Dayse de Sousa Mauricio	Conselheiro Tutelar	Presidente Figueiredo	AM	Para entrega e acompanhamento de criança.	14/10/2024 a 15/10/2024	1,5	R\$ 681,20	R\$ 1.021,80
Dayse de Sousa Mauricio	Conselheiro Tutelar	São Paulo	SP	Para participar do 4º Seminário Nacional: Conversando Sobre! A defesa, controle e promoção das Políticas Públicas voltadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.	26/11/2024 a 30/11/2024	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para participação no Fórum da criança e do adolescente de Roraima.	15/08/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Cantá	RR	Para aplicação de medida protetiva.	25/07/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	São Paulo	SP	Para participar do 4º Seminário Nacional: Conversando Sobre! A defesa, controle e promoção das Políticas Públicas voltadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.	26/11/2024 a 30/11/2024	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 12/11/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	14/11/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Irajara Lima da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de diligência, a fim de verificar a existência de trabalho infantil.	07/11/2024 a 08/11/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Jose Irajara Lima da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Irajara Lima da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	06/11/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Lilian Silva de Sousa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Lilian Silva de Sousa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 13/11/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70

Marcela Fernandes Vieira	Conselheiro Tutelar	Presidente Figueiredo	AM	Para entrega e acompanhamento de criança.	14/10/2024 a 15/10/2024	1,5	R\$ 681,20	R\$ 1.021,80
Marcela Nayara Silva Oliveira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para averiguação de denúncia.	17/08/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcela Nayara Silva Oliveira	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para acompanhar adolescente.	15/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Marcilene Pedreiro da Trindade	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para averiguação de denúncia.	24/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcilene Pedreiro da Trindade	Conselheiro Tutelar	São Paulo	SP	Para participar do 4º Seminário Nacional: Conversando Sobre! A defesa, controle e promoção das Políticas Públicas voltadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.	26/11/2024 a 30/11/2024	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Marcilene Pedreiro da Trindade	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar palestra sobre o setembro amarelo.	19/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	13/11/2024 a 14/11/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Misael Pereira de Sousa	Motorista	Pacaraima	RR	Para participação no Fórum da criança e do adolescente de Roraima.	15/08/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Robson Araújo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar uma palestra em escola municipal.	10/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Sarah Raquel Duarte Barbosa	Técnico em Enfermagem	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Sarah Raquel Duarte Barbosa	Técnico em Enfermagem	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 12/11/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Sarah Raquel Duarte Barbosa	Técnico em Enfermagem	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	14/11/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tatianne Lorenna Vieira Medeiros	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Tatianne Lorenna Vieira Medeiros	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para participação no Fórum da criança e do adolescente de Roraima.	15/08/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Cantá	RR	Para aplicação de medida protetiva.	25/07/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	04/11/2024 a 08/11/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2596/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 009025/2024, nos termos dos artigos 137, parágrafo único e 138, I, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2597/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em

percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Juliana Siqueira Altoe, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 954508, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 19 de junho de 2024, conforme o Processo nº 019928/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018884/2024
ASSUNTO: Horário Especial
INTERESSADO: Irislene Ariane Almeida Claudio

DECISÃO

9. Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO a Decisão contida no NUP 9.475677/2024 e INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pela servidora IRISLENE ARIANE ALMEIDA CLÁUDIO, Analista, especialidade: Fisioterapeuta, matrícula n. 954167, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.002961/2019
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por falecimento de Antonio Claudio Carvalho Teotônio
REQUERENTE: Francisco Theotonio dos Santos Neto

DECISÃO

[...]

13. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal nº 6.858 24/11/1980, INDEFIRO o pedido de pagamento das verbas indenizatórias por morte, requerido pelo Sr.FRANCISCO THEOTONIO DOS SANTOS NETO, tendo em vista a ausência de ser dependente habilitado perante o Regime de Previdência-PRESSEM e de Alvará Judicial.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.010551/2022
ASSUNTO: 1º décimo de Incorporação de Gratificação
REQUERENTE: Mônica Mendes de Souza da Silva

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pela servidora MÔNICA MENDES DE SOUZA DA SILVA, Professor, matrícula n. 28611 , lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.008570/2023
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Hugo Francisco Rodas de Souza

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea “ab”, do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor HUGO FRANCISCO RODAS DE SOUZA, Analista Municipal/Médico da Família e Comunidade, matrícula n. 954122, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 37, XIV da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000068/2024
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Magna Joviniana de Melo Araujo

DECISÃO

[...]

12.Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora MAGNA JOVINIANA DE MELO ARAUJO, Analista, especialidade: Assistente Social, matrícula n. 848376, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	SARA YASMINI DE SOUZA BEZERRA	XXX.005.402-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	RAFAELLA BOH FERREIRA	XXX.440.482-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	ARYANNE BARAUNA MENDES	XXX.346.902-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	OZANA RAQUEL CORREA DOS SANTOS	XXX.060.702-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 17915/2023/SEMGES.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 567-SEMGES/ASSEPRO/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato nº 567-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo nº 17915/2023/SEMGES, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo nº. 089/2023/FETEC, o qual tem como objeto a contratação de serviço de decoração e ambientação temática, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades descentralizadas.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo

sido emitida a Nota de Empenho nº 1051, em 29/11/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
– RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.344.733/0001-09
Data de Assinatura: 05/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 18020/2023/SEMGES.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 568-SEMGES/ASSEPRO/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato nº 568-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo nº 18020/2023/SEMGES, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo nº. 089/2023/FETEC, o qual tem como objeto a contratação de serviço de decoração e ambientação temática, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades descentralizadas.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1052, em 29/11/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

– RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.864.869/0001-30
Data de Assinatura: 05/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: 21279/2024/SEMGES.
Espécie: Convênio 36-SEMGES/SDS/2024.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira visando disponibilidade de vagas de aprendizado, para os adolescentes pertencentes ao Programa Rumo Certo, vinculados à Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES).

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Modalidade: Convênio.

As despesas com a execução do presente convênio correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.18.00, Fontes de Recursos: Não se aplica, tendo sido emitida a Nota de Empenho 793 de 01/08/2024.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONVENIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (DPE/RR).
Data da assinatura: 29/10/2024
Vigência: A vigência do convênio é de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 21527/2024/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 779-SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023 – PROCESSO 24768/2023/SMEC, O QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E PAO), conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência,

correspondente ao Grupo 1 e itens 2, 3, 4 e 5.

Valor: R\$ 34.437,52 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, 08.241.0049.2282, 08.243.0049.2183 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 973, 974 e 975 de 24/10/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: MAGALHÃES E ANDRADE LTDA
CNPJ: 05.327.103/0001-84

Data da assinatura: 06/11/2024

Vigência: A vigência do contrato é de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

PORTARIA/COMCID-BV Nº 004/2024

"Institui a Comissão para inspeção dos elevadores dos ônibus no pátio/garagem da Concessionária dos Transportes Públicos de Boa Vista (Ônibus) - Empresa Cidade de Boa Vista Transportes Públicos Ltda, nomeia seus membros e dá outras providências."

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 6º do Regimento Interno do COMCID-BV e considerando a deliberação pela unanimidade do pleno na 118ª Reunião Ordinária do COMCID-BV, realizada no dia 03/12/2024; e

Considerando denúncia formulada no dia 03/12/2022, por ocasião da realização da 118ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista, pelo Vereador Ítalo Otávio, Conselheiro do COMCID-BV, representante da Câmara Municipal de Boa Vista, relatando que uma senhora cadeirante não conseguiu adentrar no ônibus de transporte público em duas tentativas, pois o primeiro ônibus apresentou defeito no elevador, assim a usuária aguardou o segundo ônibus que também apresentou defeito no elevador não sendo possível fazer o embarque da passageira com deficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão para proceder inspeção nos elevadores dos ônibus da Concessionária de Transportes Públicos de Boa Vista (ônibus);

Art. 2º - A inspeção, conforme ficou deliberado na referida reunião do COMCID-BV, se dará num domingo, na garagem da Concessionária, numa amostragem de 30% da frota, pois no domingo a frota circula com redução de 70%, assim o trabalho de inspeção não afetará a operação normal da empresa;

Art. 3º - A Coordenação dos trabalhos da Comissão designada por esta Portaria ficará a cargo do proponente, Vereador e Conselheiro Ítalo Otávio, que definirá o dia do mês e ano, necessariamente num domingo, que será feita a inspeção, informando a direção da empresa e convocando os demais membros para participarem dos trabalhos;

Art. 5º - Designar os representantes do COMCID-BV para comporem a referida Comissão:

- Vereador Ítalo Otávio Teixeira Pinto
- Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
- Jose Faustino da Silva
- Suzana Felix do Amaral França
- Eledilson Gomes Baia
- Geice Brito da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Sérgio Pillon Guerra
Presidente do COMCID-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

PORTARIA/COMCID-BV Nº 005/2024

"Autoriza o Conselheiro Ricardo Herculano Bulhões de Mattos a participar de capacitação sobre Regularização Fundiária Urbana, promovida pelo Instituto HABITA, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, no Rio de Janeiro e dá outras providências."

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 6º do Regimento Interno do COMCID-BV e considerando a deliberação pela unanimidade do pleno na 118ª Reunião Ordinária do COMCID-BV, realizada no dia 03/12/2024; e

Considerando a importância da capacitação sobre Regularização Fundiária Urbana para os Conselheiros do Conselho Municipal de Boa Vista, promovido pelo Instituto HABITA, onde muitos conselheiros gostariam de participar, mas em função das dificuldades de emissão de passagem aérea (indisponibilidade de vagas) além de seus custos altos, pois estamos no final de ano, o pleno do COMCID-BV, em sua 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 03/12/2024 escolheu o Conselheiro Ricardo Herculano Bulhões de Mattos para representar o referido Conselho, sendo que em seu retorno deverá socializar as informações e conhecimentos adquiridos com os demais Conselheiros do COMCID-BV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Conselheiro Ricardo Herculano Bulhões de Mattos a participar do Curso de Capacitação em Regularização Fundiária Urbana a ser realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, na Cidade do Rio de Janeiro, curso este promovido pelo Instituto HABITA.

Art. 2º - As despesas com passagem aérea serão custeadas com recursos do tesouro municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista, 09 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Sérgio Pillon Guerra
Presidente do COMCID-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 174/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 17 da Lei 1351/11.

CONSIDERANDO a solicitação voluntária de TRANSFERÊNCIA DE CATEGORIA DE TÁXI LOTAÇÃO PARA TÁXI CONVENCIONAL do Permissionário EDILSON SOUTO DA SILVA, conforme dispõe o § 1º do artigo 4º do Decreto nº 102-E/2005.

CONSIDERANDO que não consta débito referente ao Alvará Táxi Lotação 741.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR o Alvará TAXI LOTAÇÃO nº 741, para TAXI CONVENCIONAL Nº741, conforme Processo 035071/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 175/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

CONSIDERANDO a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da referida Lei, que a Progressão consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra no sentido horizontal;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos empregados públicos do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 175/2024							
ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
1	588	Marilene Melo da Silva	Assistente Administrativo	15/12/2014	C-5	C-6	15/12/2024
2	586	Valdilene Meneses Fernandes	Assistente Administrativo	15/12/2014	E-5	E-6	15/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 176/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeado EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MARQUES, matrícula 834, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário cumulativamente com o Cargo em Comissão da Divisão de Execução Contábil ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 9 a 28 de dezembro de 2024, em virtude das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0552/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-

ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Letícia Malcher Veras, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-405, de Assistente II do Núcleo de Difusão desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0553/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ádrya Leticia Souza Rodrigues, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de D de Apoio Administrativo, código GAA-503, de Assistente IV, da Divisão de Material e Patrimônio desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0554/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Daniel Monteiro de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas – SUADM desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0555/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ana Claudia de Oliveira Paiva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo C de Direção Intermediária, código GDI-405, de Assistente II, da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0556/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

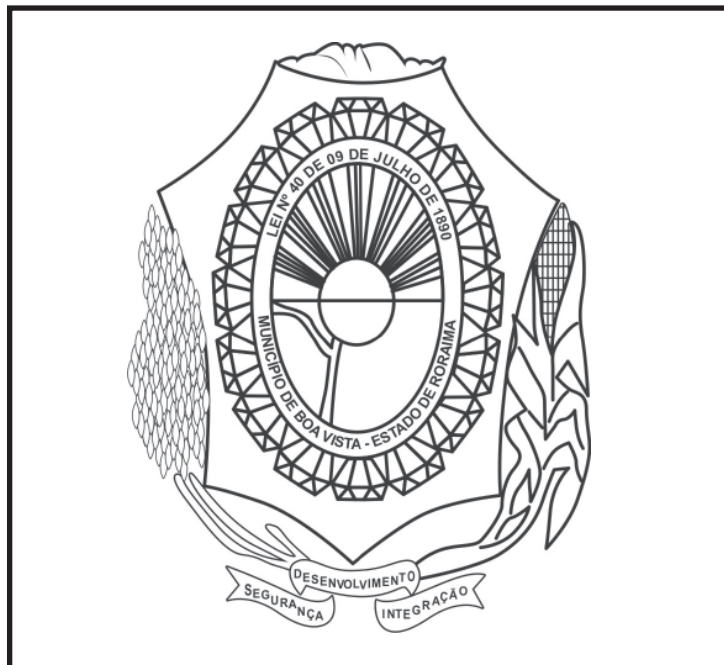
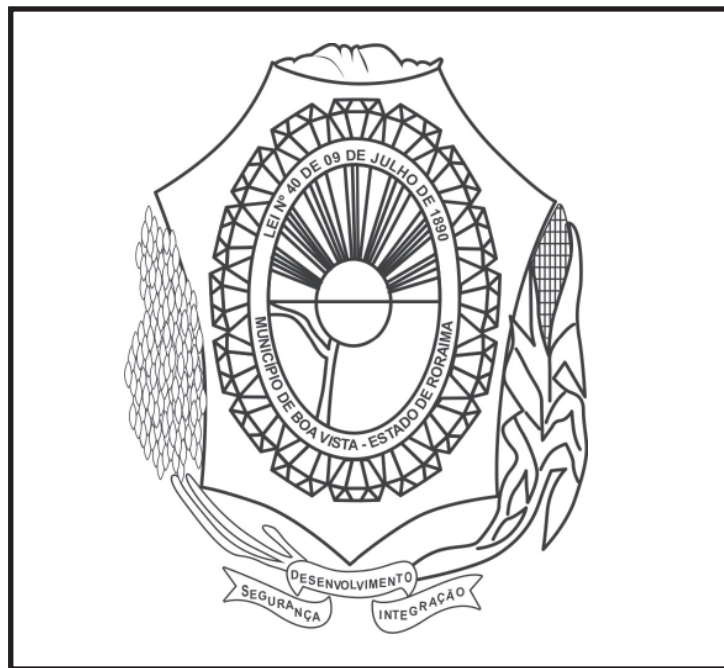
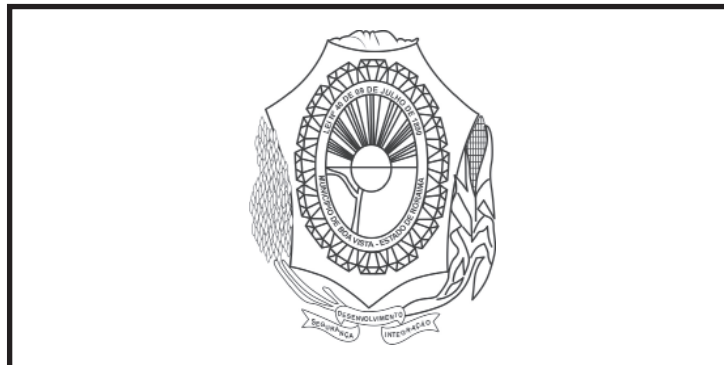
Art. 1º - Nomear Sheila Medeiros dos Reis, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas – SUADM desta Fundação.

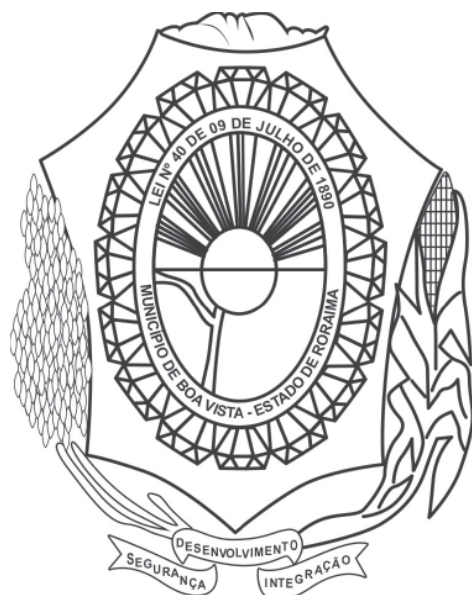
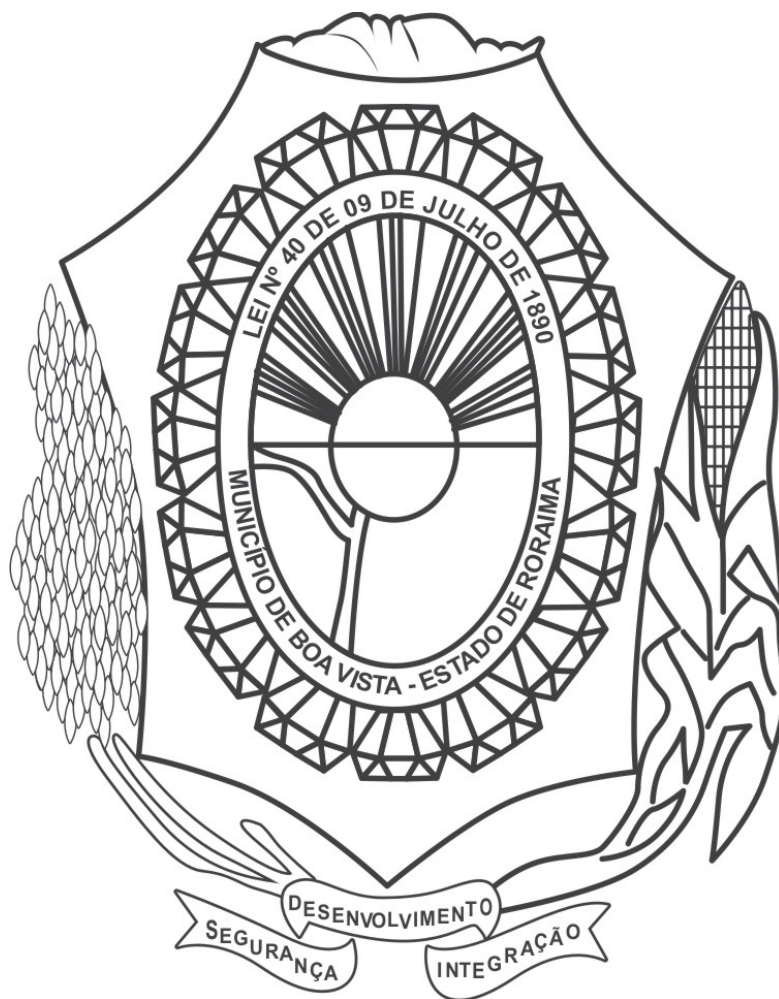
Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.